



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE RUGBY

---

## COMUNICADO

A Confederação Brasileira de Rugby vem por meio deste comunicar que a partir da temporada vigente, 2015, haverá uma limitação na inscrição de jogadores estrangeiros em todos os campeonatos nacionais adultos masculinos e femininos de XV e de VII.

Para os campeonatos de XV a regra será:

- Cada clube fica limitado a inscrever 5 (cinco) atletas estrangeiros por súmula de jogo, sendo que obrigatoriamente 3 (três) deles deverão ser M23, ou seja, nascidos depois de 01/01/1992.

Para os campeonatos de VII a regra será:

- Cada clube fica limitado a inscrever 3 (três) atletas estrangeiros por súmula de jogo, sendo que obrigatoriamente 2 (dois) deles deverão ser M23, ou seja, nascidos depois de 01/01/1992.

Em ambas as situações se aplica o seguinte critério:

- Atletas estrangeiros que já sejam selecionáveis para jogar pelas seleções brasileiras, ou seja, que já vivam no Brasil há mais de três anos, não entram na conta de estrangeiros por súmula.

Estas regras farão parte dos regulamentos dos campeonatos.

Cordialmente,

Gerencia de Torneios  
Confederação Brasileira de Rugby